



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 05/2023, Pregão Presencial nº 02/2023, à empresa **DISTRIBUIÇÃO DE GÁS REGINATTO LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

30637 - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS REGINATTO LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CARGA DE GÁS 13 KG	UND	63,0000	120,0000	7.560,00
2	CARGA DE GAS DE 45 KG	UND	65,0000	440,0000	28.600,00
				TOTAL:	36.160,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá no término da entrega total do objeto contratado ou em 31 de dezembro de 2023, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante solicitação feita através de Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente – Secretaria requisitante.

A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município a quantidade solicitada em até 02 (dois) dias após o recebimento da ordem referida no item anterior.

DOS LOCAIS DE ENTREGA:

As cargas de gás de 13 kg (item 01) deverão ser entregues: Garagem Municipal (07 und), Postos de Saúde (20 und), CRAS (3 und), Centro Administrativo (06 und), Escolas de Ens. Fundamental (20 und), Escolas de Educação Infantil (05 und) e Biblioteca Pública Municipal (2 und).

As cargas de gás de 45 kg (item 02) deverão ser entregues na Esc. Mun. de Ens. Fundamental 15 de Novembro (25 und) e nas Esc. Mun. de Educação Infantil (40 und).

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após sua entrega e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP/M do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou



contribuições) incidentes, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente e os referidos tributos, inclusive quanto à retenção dos valores correspondentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do que preceitua Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste prego correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód.
2023	8	4	8	8	207	2073	2	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3109
									MATERIAL DE CONSUMO	671
									Organização e Manutenção da Gestão Municipal do SUAS e das suas Unidades Administrativas.	
2023	6	1	13	13	201	1030	1	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1559
									MATERIAL DE CONSUMO	183
									Criação e Implementação de Espaços Culturais.	
2023	6	2	12	12	203	2018	20	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1766
									MATERIAL DE CONSUMO	224
									Manutenção da Educação Infantil.	
2023	7	1	4	4	110	2006	1	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2676
									MATERIAL DE CONSUMO	607
									Manutenção da Assessoria da Administração.	
2023	3	1	4	4	110	2006	1	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1228
									MATERIAL DE CONSUMO	64
									Manutenção da Assessoria da Administração.	
2023	6	2	12	12	203	2017	20	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1640
									MATERIAL DE CONSUMO	201
									Manutenção do Ensino Fundamental.	
2023	8	3	10	10	212	2031	4500	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2675
									MATERIAL DE CONSUMO	378
									Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	

Nova Bassano, 10 de fevereiro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal